

se fizer necessário para atender a  
aludida construção.

Art. 3.º - F. presente Lei entrará em  
vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições  
de contrário.

Prefeitura Municipal de Gi-  
raú do Tocantins, 5 de Setembro de 1962.

Prefeito :

Registrada na Secretaria  
da Prefeitura Municipal de Giraú do To-  
canti nos dias cinco (5) dias do mês de setem-  
bro do ano de mil novecentos e sessenta e  
dois.

Secretário: Ruy de Oliveira Santos

Lei n.º 22  
De 06.09.62

Faço saber que o povo do  
Município de Giraú do Tocantins, por  
seus Representantes Secretos e eu em  
seu nome sanciono a seguinte Lei.

Amor

Encargos a Receita e Loja  
a Despesa para o exercício de 1963.

Ent.: A Receita do Município  
de Ginásio do Tocantins, Es.  
Estado de Goiás para  
o exercício de 1963 é de  
quatro milhões, seiscentos e sessen-  
ta e oito mil cruzados.  
4.668.000,00.

Presidência Municipal de  
Ginásio do Tocantins, 6 de Setembro de  
1962.

Presidente: *Francisco de Assis*

Registrada na Secretaria  
da Prefeitura Municipal de  
Ginásio do Tocantins aos seis dias do  
mês de setembro do ano de mil no-  
centos e sessenta e dois.

Secretário: *Duzy de Oliveira Santos*